



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

PARECER Nº. _____ / 2005.

EMENTA: Altera a lei nº 17.025/04 de 13 de setembro de 2004, que institui o **Dia da Diversidade Sexual**.

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** recebeu o Projeto de Lei nº. 145/2005, de autoria do **VEREADOR OSMAR RICARDO**, para análise e emissão de Parecer.

O Projeto tem por objetivo alterar o Art. 8º da lei municipal nº 17.025/04 de 13 de setembro de 2004, que institui o dia 28 de julho como o Dia da Diversidade Sexual no Recife.

Esta comissão entende que, um projeto de tão grande relevância como este é extremamente importante, e que é de responsabilidade também do Poder Legislativo, fiscalizar e legislar combatendo as diversas formas de preconceito.

O Projeto de Lei nº 145/2005 de autoria do Vereador Osmar Ricardo, é fruto de discussão realizada com diversas ONG's e grupos pertinentes aos assuntos da Diversidade Sexual em nosso estado.

Vale salientar, que é dessas entidades em conjunto com o Poder Legislativo que tem que partir iniciativas como estas que visem a ampliação do leque de discussão de combate ao preconceito que alcança hoje índices alarmantes e que merece uma atenção especial da Casa de José Mariano.

Diante do exposto, os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** opinam pela **APROVAÇÃO DO PROJETO de LEI nº. 145/2005** de autoria do **VEREADOR OSMAR RICARDO**.

Esse é o nosso PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 10 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT
Presidente

Vereadora Luciana Azevedo - PT
Membro Efetivo

Vereador Charles Lucena – PTB
Vice-Presidente